Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 369 DE 09 DE ABRIL DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E, A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica ratificado, para todos os efeitos Legais, o Convênio de Assistência Alimentar entre o Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Educação, e esta Municipalidade.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 10 de abril de 1984.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
=Vice-Presidente=

SILVANDO DE PAULA DUQUE
=1º Secretário=

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
=2º Secretário=

Publicada no TRIBUNA DO INTERIOR n.º
de de de 1984